



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, inscrito no CNPJ: 08.096.570/0001-39, por seu Prefeito Constitucional, JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, prefeito, inscrito no CPF sob o n. 092.598.714-09, RG. 2.580.272 SSP/RN, para participação no chamamento de propostas de empreendimentos habitacionais destinados à implementação de protótipos de habitação de interesse social no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, declara:

I – pleno conhecimento das condições para a aquisição subsidiada de imóveis em áreas urbanas, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Casa Verde e Amarela, e das atribuições que lhe competem na mencionada linha de atendimento habitacional, nos termos da nos termos da Portaria nº 526, de 23 de fevereiro de 2022;

II – interesse em doação de terreno de sua titularidade para a implementação do empreendimento habitacional, acompanhada da documentação comprobatória da titularidade do terreno e de projeto de lei que autorize a doação;

III - ciência da exigência de implementar, previamente à contratação do empreendimento, sistema informatizado, passível de auditoria, para cadastramento e seleção de famílias ao Programa, em conformidade com o disposto em ato normativo específico de definição de famílias beneficiárias;

IV – ciência dos requisitos obrigatórios para a implementação de empreendimento habitacional, conforme Anexo I da Portaria nº 532, de 23 de fevereiro de 2022; da exigência dos requisitos de implementação dos protótipos, conforme item 4, Anexo III da referida portaria; e explicitação dos critérios de hierarquização que pretende implementar no empreendimento habitacional, conforme estipulado no item 5.4, inciso III, do mencionado Anexo III, listados a seguir:



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

CRITÉRIO DE HIERARQUIZAÇÃO	Pretende implementar	
	SIM	NÃO
Instalação de cisterna para as áreas comuns da edificação, no caso de edificação multifamiliar, de acordo com a norma da ABNT NBR 15527 e dimensionamento compatível com o índice pluviométrico da região.		X
Certificação do Programa Brasileiro de Etiquetagem, que pode ser uma das seguintes: PBE Edifica, BREEAM, GBC CASA&CONDOMÍNIO, Processo AQUA ou Selo Casa Azul + CAIXA.	X	
Simulação computacional para avaliação do desempenho térmico das unidades habitacionais, com a finalidade de adequar o projeto para melhor desempenho.	X	
O Projeto de Trabalho Social, além do escopo previsto em normativo específico, irá conter, nas suas metas e cronograma, no mínimo, duas das propostas de ação integradas descritas nos incisos i a iv (item 4.2, Anexo I da Portaria nº 532, de 2022), elaboradas coletivamente na etapa pré-contratual e se estendendo até o fim da etapa de pós-ocupação, com estratégias para a sua manutenção após o fim do Trabalho Social.	X	
Aporte de contrapartida financeira relativa à prestação das famílias beneficiárias, mantida a subvenção econômica, por meio da pactuação de convênio com o Gestor Operacional do Fundo de Arrendamento Residencial, conforme disposto em ato normativo específico com as condições gerais de aquisição subsidiada de imóveis com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Casa Verde e Amarela.		X



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN - CNPJ Nº 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO 993

V – ciência de que o terreno deve estar livre e desembaraçado de ônus até a contratação da operação, sob pena de desclassificação da proposta;

VI – responsabilidade pela gestão e pela manutenção das áreas e equipamentos públicos que atendem às famílias do empreendimento habitacional; e

VII - que dará ampla publicidade aos compromissos assumidos, caso a proposta seja habilitada.

Sem mais para o momento apresentamos votos de apreço e admiração.

Caicó/RN, 28 de março de 2022.

Atenciosamente,

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó